



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PROCESSOS**

**EDITAL 04/2015 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA DE PROCESSOS – TURMA 2016/1**

A Diretoria de Pesquisa (DPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **12 de agosto a 6 de novembro de 2015**, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, para a sua 7^a turma de Doutorado, na Área de Concentração *Uso e Transformação de Recursos Naturais do Nordeste*.

I. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Doutorado em Engenharia de Processos visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades profissionais e acadêmicas, capazes de atuar na solução de problemas tecnológicos de interesse regional, contribuindo positivamente para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Estado de Sergipe e da região Nordeste.

II. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Doutorado em Engenharia de Processos consiste em mestres em engenharia ou áreas afins.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado em Engenharia de Processos oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos minerais e energéticos do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos minerais e energéticos brutos disponíveis, para a produção de materiais novos e convencionais, o desenvolvimento de catalisadores, o estudo de processos químicos, petroquímicos e energias alternativas, a modelagem, simulação e controle de processos.

Uso e Transformação de Recursos Agrícolas

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos agrícolas do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o estudo da preservação de alimentos e desenvolvimento de novos produtos, a extração e purificação de produtos naturais, além do desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos agrícolas disponíveis, como na transformação de alimentos, produção e purificação de biocompostos, na produção de biocombustíveis e no tratamento de efluentes.

IV. INSCRIÇÕES

IV.1 Período, local e vagas

LOCAL:

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado na sala 01 do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto a 6 de novembro de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 21h e 30 min.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração, aqueles candidatos não residentes em Aracaju poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via Sedex, até **6/11/2015**, endereçada à:

Universidade Tiradentes (Unit)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Doutorado em Engenharia de Processos (Inscrição)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

VAGAS:

São oferecidas no mínimo 12 (doze) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

IV.2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Programa no portal <http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/> ou no Anexo I do presente edital, devidamente preenchida;
- b) Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso); ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do Doutorado em Engenharia de Processos;
- c) “*Curriculum vitae*”, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com a devida documentação comprobatória** (cópias de diplomas, certificados e publicações);
- d) Carteira de identidade (cópia legível);
- e) CPF (cópia legível);
- f) 2 (duas) cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso, escolhidos pelo candidato, que deverão ser entregues em envelopes individuais e lacrados, conforme modelo fornecido pelo Programa no portal <http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/> ou no Anexo II do presente edital;
- g) Carta da empresa do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e os auxílios pretendidos (no caso de candidatos com vínculo empregatício), conforme modelo fornecido pelo Programa no portal <http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/> ou no Anexo III do presente edital;
- h) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit- Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**. Para inscrições realizadas até o dia **16/10/2014**, cobrar-se-á uma taxa de inscrição promocional de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

- i) Plano de trabalho para o doutorado e disciplinas pretendidas, conforme modelo disponível no portal da UNIT, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, doutorado em Engenharia de Processos (<http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/>) ou no anexo IV do presente edital. Este documento deve ser referendado por um docente do programa.
- j) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no Anexo V do presente edital.

Observações:

- 1) A ficha de inscrição e o modelo de cartas de recomendação e da empresa estão disponíveis no portal da Unit, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, doutorado em Engenharia de Processos (<http://pep.unit.br>) e nos anexos deste edital;
- 2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- 3) A falta de qualquer documento entre os citados no item anterior implicará na eliminação do candidato;
- 4) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será eliminada.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria de Pesquisa, composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

V.1 Etapas do Processo Seletivo

- a) Análise da documentação apresentada pelo candidato:

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato para determinar aqueles que estarão APTOS a prosseguir no processo seletivo. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

- b) Avaliação curricular dos candidatos:

A Comissão de Seleção procederá da análise curricular e do histórico escolar dos candidatos considerados APTOS, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

- b.1 publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos;
- b.2 afinidade da graduação e do curso de mestrado do candidato com a área do curso de doutorado;
- b.3 coeficiente de rendimento acumulado na graduação;
- b.4 participação em programas de iniciação científica;
- b.5 experiência acadêmica e profissional prévia do candidato;
- b.6 cartas de recomendação.

A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

- c) Avaliação de compreensão da língua inglesa:

Todos os candidatos selecionados serão avaliados quanto à capacidade de compreensão de um texto técnico na língua inglesa. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

d) Entrevista:

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, outros aspectos psicológicos pertinentes, bem como a análise do plano de trabalho. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

e) Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item b.1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida na análise curricular, entrevista e prova de inglês nesta ordem.

Observações:

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) As etapas c e d exigirão a presença do candidato e ocorrerão nos dias **23 a 27 de novembro de 2015**, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

V.2 Resultados e Divulgação

- a) A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas **b**, **c** e **d** do item V.1 deste edital.
- b) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2015**, a partir das 14 horas, no portal da Universidade Tiradentes.
- c) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- d) A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação por escrito encaminhada à Coordenação do PEP, localizada no térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.
- e) Caso um ou mais candidatos classificados até o 12º (décimo segundo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso necessário.
- f) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à DPE a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VI. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) O curso de Doutorado terá um investimento de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

- b) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Doutorado em Engenharia de Processos. A concessão de bolsas institucionais obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção, respeitando o resultado do processo seletivo.
- c) Para essa turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá **05 (cinco)** bolsas integrais (100%) para os alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Doutorado em Engenharia de Processos, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação das bolsas obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS /Unit).
- d) Para os 02 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$ 1.450,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).
- e) Ao aluno que não apresentar a Tese até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Engenharia de Processos, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da Tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da Unit.
- f) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.
- g) Os alunos egressos receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

VII. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de Doutorado em Engenharia de Processos ocorrerá nos dias **11 a 30 de janeiro de 2016**, das 8 às 20 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Doutorado em Engenharia de Processos ocorrerá entre os dias **1 de fevereiro a 4 de março de 2016**, das 8 às 20 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- d) A matrícula do candidato aprovado só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

VIII. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES: de 12 de agosto a 6 de novembro de 2015

PROCESSO SELETIVO: 23 a 27 de novembro de 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 30 de novembro de 2015

MATRÍCULA: 11 a 30 de janeiro de 2016 (alunos classificados) e de 1 de fevereiro a 4 de março de 2016 (alunos reclassificados)

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 1º de março de 2016

Obs: O horário das aulas é de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

N.º DE ORDEM	ETAPAS DA MATRÍCULA MESTRADO E DOUTORADO	DATAS	RESPONSÁVEL
1	Data da matrícula (assinatura de contrato e entrega de carta senha no DAA)	11/01/16 a 30/01/2016 – alunos classificados 1/02 a 4/03/2016 – alunos reclassificados	DPE/DAA
2	Vencimento da 1.ª Mensalidade (Matrícula)	7/12/15 a 29/01/2016 – alunos classificados 1/02 a 4/03/2016 – alunos reclassificados	DPE/DFI
3	Encaixamento das disciplinas para os alunos calouros (Após Confirmação Do Pagamento)	Até 19/02/2016 – alunos classificados Até 4/03/2016 – alunos reclassificados	DPE/Coord.
4	Renovação de matrícula (início das aulas) Aceite do contrato	Fevereiro e agosto de cada ano de curso	Internet/Aluno
5 ¹	Encaixamento de disciplinas alunos veteranos (Após pagamento e aceite do contrato)	Conforme calendário do programa	DPE/Coord.

¹Para efetuar o encaixamento das disciplinas o aluno deverá estar com o contrato aceito e as mensalidades em dia

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Doutorado estarão condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos;
- O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o Doutorado em Engenharia de Processos.

X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Professora Dra. Eliane Bezerra Cavalcanti
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190
E-mail: eliane@itp.org.br
Portal: <http://pep.unit.br>

Aracaju, 12 de agosto de 2015

Prof. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
 DIRETORIA DE PESQUISA – DPE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - PEP

Doutorado em Engenharia de Processos

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados Pessoais

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte (em caso de estrangeiro):					
Endereço(rua/Av, nº, ap, Bloco, etc):				Bairro :	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:			Telefone Fixo:		Telefone Celular:

2- Formação Profissional

GRADUAÇÃO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

3- Vínculo Empregatício

- Sem vínculo empregatício
 Com vínculo empregatício

Obs.: Caso tenha vínculo empregatício, anexar carta da empresa, conforme modelo disponível no portal do curso.

4- Linha de Pesquisa de maior interesse

- Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos
 Uso e Transformação de Recursos Agrícolas

Declaro que li na íntegra o Edital ____/____, de Seleção para a **Turma** _____ do Doutorado em Engenharia de Processos da UNIT, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Local

Data

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
 DIRETORIA DE PESQUISA – DPE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - PEP

Doutorado em Engenharia de Processos

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome do candidato(a):

Identificação do Professor/Profissional signatário dessa Carta de Recomendação

Nome:			
Endereço(Rua/Av, nº, apt, Bloco, etc):			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone e/ou FAX:
E-mail:		Celular:	
Instituição/Empresa:			
Cargo/função atual:			
Titulação/Curso:	Instituição da titulação:	Ano:	

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) candidato(a) supracitado(a) está concorrendo a uma vaga no Doutorado em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes – UNIT. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados e qualidades pessoais. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

1 - Conheço o candidato como:

- () aluno de graduação () aluno de pós-graduação () bolsista/pesquisador
 () colaborador na empresa _____
 () outros (especificar) _____

2 – Interagi com o candidato como:

() Professor na(s) disciplina(s): _____
curso de _____

() Orientador de () iniciação científica () trabalho de conclusão de curso na pesquisa

() Chefe ou superior na atividade de _____

Outras funções (especificar) _____

3 – Com relação aos atributos abaixo indicados, o candidato demonstrou:

Atributos Do candidato	Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Não observado
Capacidade intelectual							
Motivação e facilidade de aprendizado							
Iniciativa, criatividade e desenvoltura							
Assiduidade e perseverança							
Capacidade de expressão escrita							
Capacidade de expressão oral							
Relacionamento c/ colegas e superiores							

4 – Comentários adicionais sobre os aspectos positivos e negativos do candidato, assim como outras informações relevantes, que julgue necessários.

--

5 – Parecer final

- () Recomendo fortemente o candidato para o Doutorado em Engenharia de Processos
- () Recomendo o candidato para o Doutorado em Engenharia de Processos
- () Recomendo com reservas o candidato para o Doutorado em Engenharia de Processos
- () Não recomendo o candidato para o Doutorado em Engenharia de Processos

Local

Data

Assinatura do Signatário

Prezado(a) Senhor(a), agradecemos a sua colaboração e pedimos que V.Sa. lacre esta Carta de Recomendação, assinando o envelope e entregando ao candidato.

ANEXO III – MODELO DE CARTA DA EMPRESA



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Doutorado em Engenharia de Processos

CARTA DA EMPRESA

Obs: Esta carta deve ser entregue apenas por aqueles candidatos que declararam, na Ficha de Inscrição, possuir vínculo empregatício.

Identificação da Empresa

Nome:			
Endereço (Rua/Av, nº, apt, Bloco, etc):			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone e/ou FAX:

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome do candidato(a):
Cargo na Empresa:

Identificação do Chefe Imediato signatário dessa Carta

Nome:	
Cargo Atual na Empresa:	E-mail:
Telefone na Empresa (ou ramal):	Telefone Celular:

Identificação da dedicação do candidato ao Doutorado

Horário que o candidato será liberado da sua empresa para dedicação ao Doutorado (dias da semana e horários):
O candidato manterá a sua remuneração na empresa durante os 48 meses de Doutorado? () Sim () Não - Corte _____%
O candidato terá auxílio da empresa no pagamento do curso? () Não () Parcial - ___ % () Integral (100%)

Eu, abaixo assinado, concordo com as informações acima prestadas pelo candidato.

Local

Data

Assinatura e Carimbo Chefe Imediato

ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE TRABALHO



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

1. Identificação	
Nome completo do candidato	
Nome do professor do PEP/UNIT orientador	

2. Assinale com um X a Linha de Pesquisa do Doutorado em Engenharia de Processos em que você pretende atuar			
Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos	()	Uso e Transformação de Recursos Agrícolas	()

3. Assinale com um X as disciplinas que você pretende cursar no PEP/UNIT			
Matemática Aplicada	()	Estabilização de Enzimas e Células	()
Redação Científica	()	Fotocatálise Heterogênea	()
Cinética de Processos de Reatores Bioquímicos	()	Modelagem e Otimização de Processos	()
Cinética de Processos de Reatores Químicos	()	Planejamento de Experimentos	()
Equilíbrio de Fases Aplicado	()	Processamento de Alimentos	()
Fenômenos de Transporte	()	Processamento de Biomassa à Alta Pressão	()
Adsorção	()	Processamento de Materiais à Alta Pressão	()
Bioenergias e Biocombustíveis	()	Processos Oxidativos Avançados	()
Biotransformação e Biodegradação	()	Separação e Purificação de Proteínas	()
Catálise Aplicada	()	Solventes Não Convencionais	()
Eletrocatalise	()	Tecnologia de Petróleo e Gás	()
Eletroquímica	()	Termodinâmica Avançada	()
Energia e Meio Ambiente	()	Tópicos Especiais em Engenharia de Processos I	()
Engenharia Eletroquímica	()		()



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

4. Plano de Trabalho

Descreva em no **máximo 2 páginas**, fonte Arial tamanho 10, sua proposta de trabalho para o doutoramento em Engenharia de Processos no PEP ao longo dos próximos 4 anos. Itens a serem abordados:

- Título
- Objetivos da sua pesquisa
- Resumo da metodologia
- Laboratórios do PEP que darão suporte às suas pesquisas



Local, data e assinatura do candidato

Atestamos que estamos de acordo com o plano de trabalho e proposta de doutoramento do candidato.

Orientador 1

Orientador 2

ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO CONTENDO O *CHECK LIST* DOS
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO ALUNO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PEP http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do PEP			
Diploma de Mestrado (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do curso de Doutorado em Engenharia de Processos			
Histórico escolar da graduação e do Mestrado			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível e autenticada);			
Duas (02) cartas de recomendação de profissionais atuantes na área de ensino, pesquisa ou área profissional (caso de empresas) que deverá ser entregue em envelope lacrado.	Conforme Anexo II do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		
Recibo da taxa de inscrição			
Carta da empresa de atuação do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e auxílios pretendidos (no caso de alunos com vínculo empregatício)	Conforme Anexo III do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		
Plano de Trabalho para o Doutorado e disciplinas pretendidas. Este documento deve ser referendado por um docente do Programa	Conforme Anexo IV do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		